



EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/2023

A **Cooperativa de Eletrificação Centro Jacuí Ltda – CELETRO**, inscrita no CNPJ sob nº 87.776.043/0001-41 e Inscrição Estadual nº 015/0061129, torna público a abertura de processo objetivando a alienação dos itens abaixo a realizar-se no dia **19 de agosto de 2023, às 10h00min**, no almoxarifado central da CELETRO, sito a Rua Miguel Loreto Sobrinho, 1100, no Parque Industrial de Cachoeira do Sul/RS. O presente processo será julgado em conformidade com as normas deste instrumento, que estará disponível na Matriz, Postos de Atendimento e no Site: www.celetro.com.br.

1. DO OBJETO.

1.1 - Serão alienados os seguintes bens conforme descrição no quadro abaixo:

LOTE	Descrição do bem	Qtd. Estimada	Unidade de Medida	Valor Mínimo (kg/un/mt)	VALOR LOTE
1	Ferro	5000	kg	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
2	Alumínio Puro	200	kg	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
3	Alumínio Encapado	500	kg	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4	Alumínio c/alma	8000	kg	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
5	Cabo Aço	2000	kg	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
6	Tanque de Transformador	1000	kg	R\$ 0,50	R\$ 500,00
7	Medidores	113	pç	R\$ 3,00	R\$ 339,00
8	Chumbo	450	kg	R\$ 5,50	R\$ 2.475,00
9	Conectores	300	kg	R\$ 2,00	R\$ 600,00
10	Metal	420	kg	R\$ 20,00	R\$ 8.400,00
11	Cobre encapado	400	kg	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
12	Cobre puro	1200	kg	R\$ 33,00	R\$ 39.600,00
13	Bobina TR Cobre	1600	kg	R\$ 17,00	R\$ 27.200,00
14	Silício	2200	kg	R\$ 0,60	R\$ 1.320,00
15	Bobina Medidor	650	kg	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00
16	Capacitores	600	kg	R\$ 0,80	R\$ 480,00
17	Plástico/Carretel/Diversos	300	kg	R\$ 0,30	R\$ 90,00

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.

📍 Rua Júlio de Castilhos 742 - Cachoeira do Sul - RS 📞 51 3722.0900 (comercial e operacional 24hs) ☎ 51 9.9947.2897

🌐 www.facebook.com/CeletroOficial 📷 www.instagram.com/celetrooficial/ ✉ celetro@celetro.com.br 🌐 www.celetro.com.br



1.2 - Serão alienados os seguintes bens conforme descrição no quadro abaixo:

LOTE	Descrição do bem	Qtd.	Comprimento	UND	Valor Mínimo (mt)	VALOR ITEM	VALOR LOTE
1	Postes de madeira (eucalipto)	2	11	mt	R\$ 15,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00
2	Postes de madeira (eucalipto)	4	5	mt	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00
3	Postes de madeira (eucalipto)	7	6	mt	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 630,00
4	Postes de madeira (eucalipto)	7	6	mt	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 630,00
5	Postes de madeira (eucalipto)	6	6	mt	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
6	Postes de madeira (eucalipto)	6	6	mt	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
7	Postes de madeira (eucalipto)	6	6	mt	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
8	Postes de madeira (eucalipto)	6	6	mt	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
9	Postes de madeira (eucalipto)	9	9	mt	R\$ 15,00	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
10	Postes de madeira (eucalipto)	9	9	mt	R\$ 15,00	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
11	Postes de madeira (eucalipto)	9	9	mt	R\$ 15,00	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
12	Postes de madeira (eucalipto)	10	8	mt	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
13	Postes de madeira (eucalipto)	10	8	mt	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
14	Postes de madeira (eucalipto)	10	8	mt	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
15	Postes de madeira (eucalipto)	10	8	mt	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
16	Postes de madeira (eucalipto)	10	8	mt	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
17	Postes de madeira (eucalipto)	10	8	mt	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
18	Postes de madeira (eucalipto)	10	8	mt	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
19	Postes de madeira (eucalipto)	10	7	mt	R\$ 15,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
20	Postes de madeira (eucalipto)	10	7	mt	R\$ 15,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.

📍 Rua Júlio de Castilhos 742 - Cachoeira do Sul - RS 📞 51 3722.0900 (comercial e operacional 24hs) 📠 51 9.9947.2897

🌐 www.facebook.com/CeletroOficial 📷 www.instagram.com/celetrooficial/ ✉ celetro@celetro.com.br 🌐 www.celetro.com.br



21	Postes de madeira (eucalipto)	10	7	mt	R\$ 15,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
22	Postes de madeira (eucalipto)	10	7	mt	R\$ 15,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
23	Postes de madeira (eucalipto)	8	7	mt	R\$ 15,00	R\$ 105,00	R\$ 840,00
24	Cruzeta de Eucalipto	50	2,4	un	R\$ 10,00	R\$ 105,00	R\$ 1.200,00
25	Cruzeta de Eucalipto	50	2,4	un	R\$ 10,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
26	Cruzeta de Eucalipto	50	2,4	un	R\$ 10,00	R\$ 135,00	R\$ 1.200,00
27	Cruzeta de Eucalipto	50	2,4	un	R\$ 10,00	R\$ 165,00	R\$ 1.200,00
28	Poste de Concreto 400 DAN	1	13	mt	R\$ 38,00	R\$ 494,00	R\$ 494,00
29	Poste de Concreto 400 DAN	3	12	mt	R\$ 38,00	R\$ 456,00	R\$ 1368,00
30	Poste de Concreto 400 DAN	11	10	mt	R\$ 38,00	R\$ 380,00	R\$ 4.180,00
31	Poste de Concreto 400 DAN	10	10	mt	R\$ 38,00	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
32	Poste de Concreto 400 DAN	10	10	mt	R\$ 38,00	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
33	Poste de Concreto 400 DAN	11	11	mt	R\$ 38,00	R\$ 418,00	R\$ 4.598,00
34	Descarte Poste - CORTE (MT)	372	APROXIMADO	M ³	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 8.928,00
35	Postes de concreto 400 DAN de diversos tamanhos usados (avariados)	23	PÇ	Inteiros/quebrados Valor por peça	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
36	Postes de concreto 200 DAN de diversos tamanhos usados (avariados)	85	PÇ	Inteiros/quebrados Valor por peça	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 6.800,00

2. DA VISTORIA.

2.1. Os interessados poderão realizar vistoria do material descrito no item anterior mediante agendamento prévio da seguinte maneira:

Contatar o Sr. José Rodrigo da Silva Viegas pelo e-mail celetro.parque@celetro.com.br ou através do seguinte telefone (51) 980320260 que agendará a visita e dará maiores detalhes sobre a mesma, como local, horário e etc.

2.2. O material será alienado na condição em que se encontra armazenado nas dependências da CELETRO, não sendo aceitas reclamações posteriores ou desistência por parte do arrematante.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.

📍 Rua Júlio de Castilhos 742 - Cachoeira do Sul - RS 📞 51 3722.0900 (comercial e operacional 24hs) ☎ 51 9.9947.2897

🌐 www.facebook.com/CeletroOficial 📷 www.instagram.com/celetrooficial/ ✉ celetro@celetro.com.br 🌐 www.celetro.com.br



PARA A LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo de alienação, pessoas físicas e jurídicas regularmente constituídas.
- 3.2. Todos os participantes deverão apresentar ao responsável pelo processo, os seguintes documentos:
- 3.3. Pessoa Física: Carteira de Identidade e CPF
- 3.4. Pessoa Jurídica: Estatuto Social/Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual, para fins de credenciamento.
- 3.5. O credenciamento se dará imediatamente no início da sessão, com análise dos documentos dos participantes, por parte do responsável pelo processo ou de pessoa indicada pelo mesmo.
- 3.6. A **não apresentação** ou **incorrecção** nos documentos de credenciamento a que se referem os sub itens acima, impedirão a participação do interessado no processo de alienação.

4. DO PROCEDIMENTO.

- 4.1. Os interessados deverão apresentar suas propostas verbalmente, a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO DE CADA ITEM, constante deste Edital considerando-se vencedor a última proposta apresentada que houver feito a MAIOR OFERTA.
 - 4.1.1. Admitir-se-á lance contemplando a parcialidade do item, quando este puder ser parcelado em lotes.
 - 4.1.2. Em caso de ocorrer lance pelo total do item e lance por parte do item, será vencedor o que ofertar o lance pela totalidade do item.
 - 4.1.3. Não havendo manifestação em contrário até o início da apresentação de oferta do item subsequente, será considerado o aceite tácito pelos demais participantes. Em relação ao último item, o prazo de impugnação é até a formalização da compra e venda.
- 4.2. A documentação pertinente à venda e nota fiscal será emitida em nome do vencedor do processo, a quem será realizada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do vencedor do processo.
- 4.3. Os materiais permanecerão na posse e guarda da CELETRO até sua efetiva entrega aos adquirentes.
- 4.4. Os interessados em participar do presente processo, deverão comparecer na data e horário determinados neste Edital. A sessão será iniciada sem atrasos, ficando impossibilitados de participar, os interessados que se apresentarem após o início da sessão.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.



- 4.5. Uma vez aceita a proposta, não se admitirá a sua desistência.
- 4.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
- 4.7. Os atos dos arrematantes, na realização do processo, importam sua incondicional aceitação às normas deste edital.
- 4.8. O participante que não honrar o lance ofertado no certame, desistindo de sua proposta depois de formulada, será penalizado com a impossibilidade de participar nos próximos eventos de alienação de materiais inservíveis a serem oferecidos pela CELETRO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

5. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS, PAGAMENTO E IMPOSTO.

- 5.1. O pagamento deverá ser **a vista**, após o carregamento e pesagem/contagem do material;
 - 5.1.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante crédito em favor da CELETRO, na seguinte referência bancária:

CRESOL (Banco 133)
Agência n.º 5597
Conta corrente n.º 12.204-1,

- 5.2. Sobre o valor da arrematação incidirá 3% (três por cento) referente a taxa de administração.
- 5.3. Somente será autorizado e liberado o material para transporte, após a confirmação do pagamento, mediante o respectivo recibo, quando será disponibilizada a respectiva nota fiscal.

6. DO PRAZO PARA RETIRADA DO MATERIAL

- 6.1. O arrematante terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a retirada do material, a contar da data de realização do processo.
- 6.2. O anúncio do vencedor será realizado logo após o encerramento das propostas, ocasião em que o arrematante firmará termo de contrato de aquisição, passando a contar o prazo acima descrito para retirar o material arrematado.
- 6.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante, com poderes específicos para a prática do ato.
- 6.4. É responsabilidade do arrematante o carregamento, transporte do material adquirido, motorista, alimentação e demais despesas decorrentes da citada compra. A CELETRO não se responsabilizará por qualquer pagamento decorrente da compra dos materiais.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.

📍 Rua Júlio de Castilhos 742 - Cachoeira do Sul - RS 📞 51 3722.0900 (comercial e operacional 24hs) ☎ 51 9.9947.2897

🌐 www.facebook.com/CeletroOficial 📷 www.instagram.com/celetrooficial/ ✉ celetro@celetro.com.br 🌐 www.celetro.com.br



- 6.5. A realização da retirada dos materiais deverá ocorrer no período comercial de segunda as sextas-feiras das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 6.6. O Setor de Almoarifado, na pessoa do Sr. José Rodrigo da Silva Viegas, se responsabilizará pelo acompanhamento da entrega dos bens objeto deste processo.
- 6.7. Caso não haja tempo hábil para liberação do veículo com o material até as 17h30min, por motivo de recolhimento de impostos, pagamento ou por qualquer outro motivo aqui não especificado, o mesmo deverá permanecer nas dependências do Almoarifado da CELETRO, sendo liberado somente após o atendimento integral das disposições constantes no item 5 deste Edital, bem como após a emissão da respectiva nota fiscal pela CELETRO.
- 6.8. A não retirada do material no prazo contido no item 6.1, implicará em multa de 0,1 % (um décimo por cento), por dia, sobre o valor total do material arrematado, a título de armazenagem, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua arrematação. Ao término de tal prazo, o arrematante perderá o direito sobre a compra do material, sem qualquer indenização, podendo a CELETRO dar destino que convier ao material.

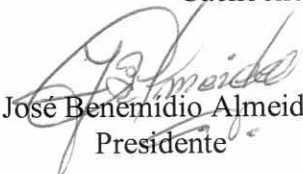
7. DA FORMALIZAÇÃO DA COMPRA E VENDA

- 7.1. O processo de alienação será formalizado por meio de instrumento particular de compra e venda.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Caso não seja possível a finalização do processo na data constante no preâmbulo deste Edital, o responsável pelo mesmo poderá suspender a sessão e estabelecer um novo prazo para a comunicação e publicação do resultado.
- 8.2. A simples apresentação de proposta para a aquisição dos materiais, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
- 8.3. Ao responsável pelo processo é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

Cachoeira do Sul, RS, 10 de agosto de 2023.


José Benemídio Almeida
Presidente

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.